



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0330 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 018/2016.....	2
DECRETO Nº 019/2016.....	4
DECRETO Nº 020/2016.....	6
LEI Nº 1723/2016 .....	9
LEI Nº 1724/2016 .....	11
PORTARIA Nº 001/2016.....	14
PORTARIA Nº 002/2016.....	15



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 018/2016

**DECRETO Nº 018/2016**

**DATA: 20/01/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1723/2016 de 20/01/2016,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

- 14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação
- 14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino
- 14.002.12.000.0000.0.000 – Educação
- 14.002.12.365.0000.0.000 – Ensino Infantil
- 14.002.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico
- 14.002.12.365.0005.2.163 – Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB

Fonte: 102 - FUNDEB 40%

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0330 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 30.000,00**

**Art. 4º** - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o superávit financeiro da respectiva fonte, como segue:

Fonte: 102 - FUNDEB 40%.....R\$ 30.000,00

**TOTAL.....R\$ 30.000,00**

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0330 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 019/2016

**DECRETO Nº 019/2016**

**DATA: 20/01/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1723/2016 de 20/01/2016,**

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação

14.002.12.365.0000.0.000 – Ensino Infantil

14.002.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.002.12.365.0005.2.163 – Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB

Fonte: 104 - Demais Impostos Vinculados a Educação

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 22.000,00

**TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 22.000,00**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0330 - 15 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 4º** - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o cancelamento parcial / total da seguinte dotação orçamentária:

- 14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação
- 14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino
- 14.002.12.000.0000.0.000 – Educação
- 14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental
- 14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico
- 14.002.12.361.0005.2.157 – Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

Fonte: 104 - Demais Impostos Vinculados a Educação

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil.....R\$ 22.000,00

**TOTAL A CANCELAR.....R\$ 22.000,00**

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## DECRETO Nº 020/2016

### DECRETO Nº 020/2016

**DATA: 20/01/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1724/2016 de 20/01/2016,**

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação  
14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino  
14.002.12.000.0000.0.000 – Educação  
14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental  
14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de ensino básico  
14.002.12.361.0005.2.156 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

Fonte: 102 – FUNDEB 40%

(9) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

Fonte: 102 – FUNDEB 40%

(7) 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0330 - 15 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação  
14.001.00.000.0000.0.000 – Departamento de Adm. e Alimentação Escolar  
14.001.12.000.0000.0.000 – Educação  
14.001.12.365.0000.0.000 – Ensino Infantil  
14.001.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico  
14.001.12.365.0005.2.066 – Manutenção da Merenda Escolar – Ed. Infantil

Fonte: 107 – Salário Educação

(3) 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços p/ distrib gratuita...R\$ 5.000,00

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação  
14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino  
14.002.12.000.0000.0.000 – Educação  
14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental  
14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico  
14.002.12.361.0005.2.157 – Manutenção do Ensino Fundamental – M.D.E

Fonte: 1026 – 5% das Transferências Constitucionais FUNDEB

(18) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Fonte: 1028 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

(23) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00

**TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 41.000,00**

**Art. 4º** - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 3º, o superávit financeiro das respectivas fontes, como segue:

Fonte: 102 – FUNDEB 40% - (Exercício Anterior).....R\$ 16.000,00  
Fonte: 103 – 5% das Transferências Const. FUNDEB (Ex.Anterior)R\$ 15.000,00  
Fonte: 104 – Demais impostos vinc. educação básica (Ex.Anterior)..R\$ 5.000,00  
Fonte: 107 – Salário Educação (Ex.Anterior).....R\$ 5.000,00

**TOTAL.....R\$ 41.000,00**





Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0330 - 15 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)





## LEI Nº 1723/2016

**LEI Nº 1723/2016**

**DATA: 20/01/2016**

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação  
14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino  
14.002.12.000.0000.0.000 – Educação  
14.002.12.365.0000.0.000 – Ensino Infantil  
14.002.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico  
14.002.12.365.0005.2.163 – Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB

Fonte: 102 - FUNDEB 40%

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0330 - 15 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fonte: 104 - Demais Impostos Vinculados a Educação

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 22.000,00

**TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 52.000,00**

**Art. 4º** - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o superávit financeiro da respectiva fonte e o cancelamento parcial / total da seguinte dotação orçamentária, como segue:

Fonte: 102 - FUNDEB 40%.....R\$ 30.000,00

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação

14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental

14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.002.12.361.0005.2.157 – Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

Fonte: 104 - Demais Impostos Vinculados a Educação

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil.....R\$ 22.000,00

**TOTAL.....R\$ 52.000,00**

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## LEI Nº 1724/2016

**LEI Nº 1724/2016**

**DATA: 20/01/2016**

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

- 14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação
- 14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino
- 14.002.12.000.0000.0.000 – Educação
- 14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental
- 14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de ensino básico
- 14.002.12.361.0005.2.156 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

Fonte: 102 – FUNDEB 40%

(9) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0330 - 15 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fonte: 102 – FUNDEB 40%

(7) 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.000,00

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.001.00.000.0000.0.000 – Departamento de Adm. e Alimentação Escolar

14.001.12.000.0000.0.000 – Educação

14.001.12.365.0000.0.000 – Ensino Infantil

14.001.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.001.12.365.0005.2.066 – Manutenção da Merenda Escolar – Ed. Infantil

Fonte: 107 – Salário Educação

(3) 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços p/ distrib gratuita...R\$ 5.000,00

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação

14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental

14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.002.12.361.0005.2.157 – Manutenção do Ensino Fundamental – M.D.E

Fonte: 1026 – 5% das Transferências Constitucionais FUNDEB

(18) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Fonte: 1028 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

(23) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00

**TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 41.000,00**

**Art. 4º** - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 3º, o superávit financeiro das respectivas fontes, como segue:

Fonte: 102 – FUNDEB 40% - (Exercício Anterior).....R\$ 16.000,00

Fonte: 103 – 5% das Transferências Const. FUNDEB (Ex.Anterior)R\$ 15.000,00

Fonte: 104 – Demais impostos vinc. educação básica (Ex.Anterior)..R\$ 5.000,00

Fonte: 107 – Salário Educação (Ex.Anterior).....R\$ 5.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0330 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**TOTAL.....R\$ 41.000,00**

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PORTARIA Nº 001/2016

**PORTARIA Nº 001/2016**

**DATA: 20/01/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as senhoras Elaine Cristina da Silva, Patrícia Marculino Luiz Silva e o senhor Jean Assolari Cardoso, para sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, comporem a **UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS**, encarregados de acompanhar, catalogar e arquivar documentos referentes às transferências voluntárias no exercício de 2016, bem como inspecionar sua execução para que se necessário, emitir parecer.

**Art. 2º**- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PORTARIA Nº 002/2016

**PORTARIA Nº 002/2016**

**DATA: 20/01/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Municipal de Avaliação de Projetos, encarregada de coordenar o processo de Chamamento Público para seleção e avaliação de Projetos nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, para transferências voluntárias, composta pelos seguintes membros:

- Cristiane Canteri – Presidente
- Luzia Helena Rasteli Navarro - Secretária
- Patrícia Marculino Luiz Silva
- Márcia Cristina Assolari
- Angélica Beatriz Previatti

**Art. 2º**- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**